

A todos os nossos irmãos que vivem na diocese de Nova Iguaçu,

homens e mulheres de boa vontade,  
que lutam e sofrem por dias melhores,  
dias de justiça e fraternidade,  
dias de liberdade e paz,  
desejamos de coração  
um Feliz Natal e  
um Ano-Bom de muitas graças.

Catedral de Santo Antônio, Natal de 1973

Adriano, bispo diocesano

Arthur Hartmann, vigário-geral

João de Nijs MSC, coordenador de pastoral

Manoel Monteiro Carneiro, chanceler

## Dia da Paz — 1º de janeiro

### 1. A paz é possível?

Se pensamos que é possível uma paz universal e uma paz imperturbável, estamos enganados. A história encarrega-se de provar que a humanidade é sempre a mesma, inquieta e inquietante; que os problemas se repetem, por mais diversos que sejam os dados e as personagens; que, apesar de experiências numerosas do passado, as soluções raramente satisfazem e resolvem. Houve a Primeira Grande Guerra. Que é que os povos aprenderam? Houve a Segunda Grande Guerra, muito mais longa e mais cruel do que a Primeira. Que é que os povos civilizados modificaram na sua vida nacional e internacional? Houve progresso e crescimento. Mas a paz continuou problemática. A história dos últimos 25 anos está bem longe de ser pacífica. Diante de nossos olhos sucedem as tensões graves entre as nações grandes e pequenas. A atmosfera reinante é de suspeita e desconfiança. Também se olhamos a vida interna de muitos países, quanto nos falta ainda para falarmos de paz, ao menos de paz regional, ao menos de paz periódica!

### 2. Qual o sentido do Dia da Paz?

Como cristãos estamos marcados pela esperança. Esta esperança nos faz otimistas. Se não acreditamos numa paz universal e eterna, como fazem os pregadores utópicos, também não desesperamos de nosso esforço de paz e fraternidade. O Dia da Paz quer ser um sinal de esperança e um lembrete de responsabilidades. Está aqui precisamente o desafio da paz. Com sua inteligência e sua capacidade de decisão o homem pode construir "ilhas de paz" no mundo inteiro. Nossa responsabilidade é imensa. Certas medidas tomadas pelos estadistas em âmbito internacional ou nacional, certos gestos e atos executados por cada um de nós em seu campo específico e natural de atividades — na família, no trabalho etc. — podem contribuir para fomentar a paz entre os homens. Este o sentido do tema: "A paz também depende de ti". Como cristãos somos construtores da paz. Como cristãos somos seguidores daquele que é chamado o Príncipe da Paz. Como cristãos temos de crescer naquela paz que Cristo nos deu e que não se mede pelos critérios da paz do mundo. Nossa difícil missão e nossa responsabilidade inalienável.

### 3. Que é paz?

Para muitos políticos paz é apenas ausência de guerra. Eliminem-se as guerras e teremos paz. O Vaticano II rejeita, com razão, esse conceito de paz. E' que paz, segundo a Bíblia sagrada, é fruto da justiça. Para S. Agostinho paz é tranqüilidade na ordem. O S. Padre Paulo VI declarou que desenvolvimento é o novo nome da paz. Paz pressupõe inicialmente a confissão da própria culpa, a procura sincera da verdade. Só promove a paz quem sabe dizer com humildade sincera: eu pequei, eu ofendi meu irmão e meu Pai. Só promove a paz quem tiver a vontade humilde e sincera de acertar. Não existe paz sem renúncia ao egoísmo, à vontade de poder, ao estabelecimento, ao espírito burguês de conforto e gozo a qualquer preço. Não existe paz sem respeito à pessoa e ao ponto de vista do outro. Da primeira à última comunidade, da comunidade internacional dos povos à pequena comunidade da família, todas precisam de paz para encontrar-se e crescer; todas precisam da paz, para se inserir no plano de amor do Pai; todas precisam porém lutar para promover e manter um mínimo de paz digna.

### 4. O Santo Padre nos diz:

«A Paz também depende de ti»

Em qualquer tempo e lugar nos cabe a todos fazer alguma coisa, por menor que seja, em favor da paz. "Se a opinião pública — diz o Santo Padre — se eleva destarte a coeficiente determinante do destino dos povos, o destino da Paz também depende de cada um de nós. Efetivamente, cada um de nós faz parte do corpo civil operante sobre a base de um sistema democrático, o qual, revestindo várias formas e em diversa medida, caracteriza hoje a vida das nações modernamente organizadas. Era isto portanto que queríamos dizer: a paz é possível se cada um de nós a quiser. Por outras palavras, se cada um de nós amar a paz, educar e formar a própria mentalidade para a paz, defender a paz e trabalhar pela paz. Cada um de nós deve ouvir na própria consciência o obrigatório apelo: A Paz também depende de ti" (Mensagem para o Dia da Paz, 08-12-1973).

São alguns pensamentos para o Dia da Paz. Há muito que pensar e dizer. Há muito que educar e fazer. A nossa disposição de espalhar estas idéias apressará decerto a criação de algumas ilhas de paz em nossa diocese e na Baixada Fluminense. Com isto melhorou alguma coisa no mundo.

# Estatutos da Caritas Diocesana de Nova Iguaçu

## Capítulo I. Natureza, finalidade e sede

Art. 1º A Caritas Diocesana de Nova Iguaçu, filiada à Caritas Brasileira, criada em 1963 e constituída em pessoa jurídica em 5 de outubro de 1973, é uma sociedade civil, filantrópica, com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, inserida na pastoral da Diocese para exercer atividades de assistência social, educacional e de saúde, visando o menor, a juventude, a família e a comunidade, numa ação promocional integral, sem distinção de raça, crendo político ou religioso, regendo-se pelos presentes estatutos e pela lei civil em vigor.

Art. 2º Seus fins se realizarão através de

- a) ação direta e obras já existentes;
- b) estudos e pesquisas sobre os problemas de assistência social, de educação de base e de promoção humana, buscando soluções adequadas;
- c) colaboração nas diversas atividades que promovam a opinião pública, com o fito de criar um ambiente social favorável à solidariedade humana, à justiça social e à caridade cristã;
- d) planejamento, execução e avaliação de atividades conjuntas das obras, grupos e organizações filiados à Caritas Diocesana que visem a assistência social e a promoção humana, criando conselhos de obras em âmbito diocesano e paroquial;
- e) representação junto às autoridades e organismos nacionais e internacionais, das obras e grupos filiados;
- f) assessorar e promover outras obras, grupos e organizações não filiados à Caritas Diocesana;
- g) realização de convênios, campanhas junto à comunidade local, outros meios adequados que visem angariar recursos materiais e humanos para a execução de seus programas normais de atividades ou para atendimento de vítimas, em caso de catástrofes.

## Capítulo II. Dos membros da Caritas Diocesana

Art. 3º Serão membros da Caritas Diocesana:

- a) as obras sociais, educacionais e de saúde, paroquiais ou não, aceitas nesta qualidade pelo Conselho Diocesano, quando organizadas e equipadas de modo a tornarem efetivos os fins e programas da Caritas Diocesana e quando dispostas a aceitar a orientação e fazer a prestação de contas por ela determinadas;
- b) os grupos e organizações sócio-religiosos, promocionais, aceitos nesta qualidade pelo Conselho Diocesano, desde que orientados dentro dos fins da Caritas Diocesana e enquanto estiverem dispostos a aceitar as diretrizes da mesma.

Art. 4º Os membros filiados à Caritas Diocesana deverão concorrer solidariamente com sua cooperação para que se realizem os fins gerais da entidade.

Art. 5º Os membros filiados não responderão pelos compromissos sociais assumidos em nome da Caritas Diocesana, tendo cada um o direito de se fazer representar nas Assembléias Gerais, podendo votar e serem votados.

## Capítulo III. Da Assembléia Geral

Art. 6º A Assembléia Geral será constituída de

- a) Presidente Diocesano;
- b) Diretores ou responsáveis das obras, organizações e grupos filiados;
- c) Membros do Conselho Diocesano;
- d) Membros da Diretoria.

Art. 7º A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, durante o mês de março, e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente Diocesano.

Art. 8º A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação com a presença de pelo menos dois terços de seus membros e, em segunda, uma hora depois, com qualquer quorum.

Art. 9º Compete à Assembléia Geral:

- a) avaliar e revisar os planos e programas das atividades;
- b) eleger os membros do Conselho Diocesano;
- c) eleger os membros do Conselho Fiscal;
- d) referendar a reforma dos estatutos;
- e) aprovar o balanço anual da Caritas Diocesana;
- f) decidir sobre a dissolução da entidade.

Parágrafo único: As atribuições das alíneas "d" e "f" só poderão ser exercidas com a presença de dois terços de seus membros.

## Capítulo IV. Do Governo da Caritas Diocesana

Art. 10º São órgãos do governo:

- a) Presidente Diocesano;
- b) Diretor Diocesano;
- c) Conselho Diocesano.

Art. 11º O Presidente Diocesano será o Bispo Diocesano, competindo-lhe:

- a) convocar e presidir a Assembléia Geral pessoalmente ou por delegação;
- b) convocar e presidir as reuniões do Conselho Diocesano, pessoalmente ou por delegação;

c) escolher o Diretor Diocesano, dentre os três nomes apresentados pelo Conselho Diocesano, dispendo, para isto, de plenos poderes para corrigir quaisquer irregularidades.

Art. 12º O Diretor Diocesano terá o mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por determinação do Conselho Diocesano, competindo-lhe:

- a) gerir a administração ordinária da Caritas Diocesana, podendo admitir e demitir funcionários;
- b) representar, ativa e passivamente, a Caritas Diocesana, em juízo e fora dele e em todas as suas relações com terceiros, excetuando-se fazer-se representar por procuração que é da competência exclusiva do Presidente Diocesano;
- c) transigir em bancos, assinar cheques e ordens de pagamento, até o valor de 10 (dez) salários mínimos da região (acima deste valor os cheques serão endossados também pelo Presidente); assinar contratos, convênios e outros documentos de responsabilidade em defesa dos interesses da Caritas Diocesana.

Parágrafo único: Para organizar e executar as atividades da secretaria e dos departamentos da Caritas Diocesana, será nomeado pelo Diretor Diocesano um secretário executivo.

Art. 13º O Diretor Diocesano nomeará o Secretário e o Tesoureiro que constituirão a Diretoria da Caritas Diocesana.

Art. 14º À Diretoria, constituída na forma do artigo 13º, competirá:

- a) administrar a Caritas Diocesana, executando as decisões do Conselho Diocesano;
- b) executar o plano de atividades da Caritas Diocesana;
- c) preparar a proposta orçamentária, o plano de atividades; apresentar o relatório e o balanço anuais;
- d) emitir circulares e ordens de serviço;
- e) secretariar as Assembléias e as reuniões do Conselho Diocesano;
- f) adquirir ou alienar bens imóveis da Caritas Diocesana.

Art. 15º O Conselho Diocesano será composto do Presidente Diocesano, do Diretor Diocesano e de três (3) Diretores ou responsáveis de obras e grupos filiados, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de dois (2) anos.

Art. 16º O Conselho Diocesano reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente Diocesano.

Art. 17º Compete ao Conselho Diocesano:

- a) avaliar os planos e projetos da Caritas;
- b) apresentar, ao Presidente Diocesano, três (3) nomes para Diretor Diocesano;
- c) apreciar o relatório das atividades e o balanço anual a ser aprovado pela Assembléia Geral;
- d) aprovar o orçamento-programa dos serviços e obras mantidos pela Caritas Diocesana;

- e) aprovar as propostas das obras e organizações a serem filiadas à Caritas Diocesana;
- f) criar departamentos e serviços;
- g) nomear pessoas idôneas e de nível técnico para seu assessoramento;
- h) aprovar a constituição e os Regimentos Internos das obras e grupos filiados;
- i) determinar as contribuições das entidades filiadas para manutenção dos serviços da Caritas Diocesana;
- j) reformar os estatutos ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 18º O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes eleitos pela Assembléia Geral com mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzido.

Art. 19º Compete ao Conselho Fiscal a superintendência e fiscalização na aplicação dos recursos financeiros, apreciando o plano orçamentário e fornecendo parecer sobre o balanço anual a ser submetido à deliberação da Assembléia Geral.

## Capítulo V. Do Patrimônio

Art. 20º Constituirão o patrimônio da Caritas Diocesana:

- a) a contribuição dos seus membros;
- b) bens, direitos e valores havidos por qualquer forma legal de aquisição, inclusive legados e doações;
- c) subvenções oriundas dos poderes públicos e contribuições de quaisquer entidades;
- d) as rendas eventuais produzidas por seus serviços ou pelos seus imóveis.

Art. 21º A Caritas não remunera os membros do Conselho e da Diretoria; não distribui lucros, dividendos e bonificações a dirigentes, mantenedores ou sócios a qualquer título e sob nenhuma forma; aplica as suas rendas integralmente no País e emprega o "superavit", eventualmente verificado, em seus exercícios financeiros, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais; publica anualmente seu balanço.

## Capítulo VI. Das Disposições Gerais

Art. 22º A Caritas Diocesana não responde pelos compromissos assumidos pelas entidades a ela filiadas, a não ser nos casos que expressamente tenha declarado fazê-lo, através de instrumento idôneo e na forma da lei.

Art. 23º A Caritas Diocesana é de duração indeterminada e só poderá extinguir-se por força de deliberação e pelo menos dois terços dos seus membros presentes à Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

Art. 24º Decidida a extinção da Caritas Diocesana e votada a sua extinção na forma prevista pelo artigo anterior, seu patrimônio e seus bens

passarão para obras congêneres, registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, respeitando sempre as intenções dos doadores.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1973  
Adriano Hypólito, Presidente Diocesano  
Mateus Vivalda, Diretor Diocesano

**Observação:** Os Estatutos da Caritas Diocesana de Nova Iguaçu foram publicados, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1973, página 25, e registrados no Cartório do 3º Ofício (Registro de Títulos e Documentos), da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº de ordem 1495 do Livro A-6 do Registro de Pessoas Jurídicas, em 25 de outubro de 1973.

## Cúria Diocesana

### AVISOS

#### Aviso 01/74: Provisões para 1974

Salvo decisão em contrário, estão renovadas para o ano de 1974 todas as provisões de nossa diocese que estavam em vigor no mês de dezembro p.p. No correr do mês de janeiro serão enviadas as provisões oficiais.

Catedral, 26 de dezembro de 1973  
Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral

#### Aviso 02/74: Agradecimento do bispo diocesano

A todos que lhe mandaram cumprimentos pelo Natal e Ano-Bom o bispo diocesano agradece e retribui cordialmente, lamentando não ser possível escrever a todos pessoalmente.

Catedral, 26 de dezembro de 1973  
Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral

#### Aviso 03/74: Próxima reunião do clero

Por motivo das férias que muitos confrades tomam em janeiro-fevereiro, não haverá reunião mensal do clero no mês de fevereiro mas somente no dia 5 de março.

Catedral, 26 de dezembro de 1973  
Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral

#### Aviso 04/74: Próximas sessões do Conselho Presbiteral

No dia 8 de janeiro, logo depois da reunião mensal do clero, haverá a primeira sessão do Conselho Presbiteral 1974. Depois desta é somente a 12 de março que o Conselho se reunirá novamente. Caso haja necessidade de alguma decisão mais importante, ficou resolvido na sessão de 26 de dezembro que o bispo diocesano convoque extraordinariamente os membros do Conse-

lho Presbiteral Pe. João de Nijs, Pe. Enrique Blanco Pico, Pe. David Keegan e Pe. Paulo Müller.

Catedral, 26 de dezembro de 1973  
Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral

#### Aviso 05/74: Morte do Pe. Peter Adams

O bispo diocesano recebeu notícia de que faleceu no dia 15 de dezembro p.p. em Mehle/Alemanha o Pe. Peter Adams, pároco de Mehle, que durante os últimos sete anos trabalhou muito em sua comunidade de diáspora pela diocese de Nova Iguaçu, especialmente pelo Centro de Formação de Líderes. O bispo diocesano visitou-o a última vez em agosto de 1972, quando teve ocasião de celebrar a festa da padroeira local N. Sra. da Glória. O Pe. Adams, pertencente ao clero secular da diocese de Hildesheim, era um padre profundamente piedoso, sempre alegre e dinâmico, sempre contagando entusiasmo pelo Brasil a católicos e protestantes de sua paróquia. Pelo seu amor à diocese de Nova Iguaçu, merece um lugar em nossas orações.

Catedral, 26 de dezembro de 1973  
Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral

#### Aviso 06/74: Inauguração do Centro Profissional de Cabuçu

Está programada para sábado 19 de janeiro, às 16 horas, a inauguração do Centro Profissional de Cabuçu. Foi Construído pelo esforço do vigário de Cabuçu Fr. Caetano Sansone, O.F.M. Cap., pela adaptação e remodelação da antiga escola paroquial. Um louvor especial merece também a comissão executiva da Feira da Primavera, de modo particular os senhores Anthenor Nogueira da Gama, Antônio Miquelotti e Júlio Mattos. Pedimos as orações de todos, a participação de todos nesta obra que, a Deus querer, será multiplicada em outras áreas da diocese.

Catedral, 26 de dezembro de 1973  
Mons. Arthur Hartmann, vig.-geral

### COMUNICADOS

#### Comunicado 01/74: Eleições de 1974: resultados

De acordo com as normas de nossa diocese e o Comunicado 09/73, que estabelecia a pauta das eleições, realizaram-se de 26 de setembro a 4 de dezembro as diversas etapas eleitorais. Votaram quase todos os membros do presbiteral. Apuraram-se os votos, saindo eleito sempre por maioria absoluta:

Coordenador Diocesano de Pastoral

Pe. João de Nijs MSC

Coordenadores Regionais e suplentes

RPast. 1 Pe. Enrique Blanco Pico — Pe. David Keegan, CSSp.

RPast. 2 Pe. Ivanildo de Holanda Cunha — Pe. César Vegezzi, SC.

RPast. 3 Fr. João Maria Baethgen, O.F.M. —  
Fr. Maurício Vian, O.F.M.Cap.

RPast. 4 Fr. Willy Gaertner, O.F.M. — Fr. Vitalino Turcatto, O.F.M.

RPast. 5 Pe. José Tittone — Pe. Geraldo da Silva Bernardes.

RPast. 6 Pe. Valdir Ros — Fr. Caetano Sansone, O.F.M.Cap.

RPast. 7 Pe. Ângelo Maritano — Pe. João Martino.

Coordenador de Catequese e suplente

Pe. Nereu Meirelles — Pe. Geraldo João Lima.

Coordenador de Ação Social e suplente

Pe. Mateus Vivalda e Irmã Helena Sequeira.

Representantes diretos do presbitério e suplente

Pe. Paulo Müller — Pe. João Martino.

Pe. David Keegan, CSSp — Fr. Luís Gonzaga Thomaz, O.F.M.

Pe. Sebastião Lima — Pe. Aloísio Rucha.

A todos os eleitos a diocese deseja um serviço fecundo para o bem de nossa Igreja.

Catedral de S. Antônio, 26 de dezembro de 1973

Adriano, bispo diocesano

Arthur Hartmann, vigário-geral

João de Nijs, MSC, coordenador de pastoral

Manoel Monteiro Carneiro, chanceler

Comunicado 02/74: Conselho Presbiteral - 1974

Em consequência das eleições passadas, fica assim constituído o Conselho Presbiteral da diocese de Nova Iguaçu para 1974:

Bispo Diocesano.

Vigário-Geral Mons. Arthur Hartmann.

Coordenador de pastoral, Pe. João de Nijs, MSC.

Coordenadores Regionais:

Pe. Enrique Blanco Pico RPast. 1.

Pe. Ivanildo de Holanda Cunha RPast. 2.

Fr. João Maria Baethgen, O.F.M. RPast. 3.

Fr. Willy Gaertner, O.F.M. RPast. 4.

Pe. José Tittone RPast. 5.

Pe. Valdir Ros RPast. 6.

Pe. Ângelo Maritano RPast. 7.

Pe. Nereu Meirelles, coord. catequese.

Pe. Mateus Vivalda, coord. ação social.

Pe. Paulo Müller, repr. direto.

Pe. David Keegan, CSSp, repr. direto.

Pe. Sebastião Lima, repr. direto.

Aos conselheiros de 1973 que não foram reconduzidos — Fr. Afonso Jorge Braga, O.F.M., Pe. João Paulo Guerry, Pe. Antônio Dewulf, CICM,

e Fr. Luís Gonzaga Thomaz, O.F.M. — agradecemos a colaboração generosa que prestaram. Aos novos membros do Conselho Presbiteral desejamos espírito de serviço, para tornarmos a Igreja diocesana um sinal mais compreensível do amor de Deus.

Catedral de S. Antônio, 26 de dezembro de 1973

Adriano, bispo diocesano

Arthur Hartmann, vigário-geral

João de Nijs, MSC, coordenador de pastoral

Manoel Monteiro Carneiro, chanceler

Comunicado 03/74: Comissão Diocesana de Coordenação

Aproveitando as experiências anteriores, o Conselho Presbiteral em sua sessão de 26 de dezembro decidiu instituir na diocese uma Comissão Diocesana de Coordenação que acompanhe melhor o plano pastoral e a execução das prioridades pastorais assumidas pela diocese. Depois de longa reflexão e discussão, ficou determinado que pertencem à Comissão Diocesana de Coordenação Pastoral (CODICOR) os seguintes membros:

Bispo Diocesano.

Coordenador de pastoral, Pe. João de Nijs, MSC.

Coordenadores Regionais:

Pe. Enrique Blanco Pico.

Pe. Ivanildo de Holanda Cunha.

Fr. João Maria Baethgen, O.F.M.

Fr. Willy Gaertner, O.F.M.

Pe. José Tittone.

Pe. Valdir Ros.

Pe. Ângelo Maritano.

Coordenador de catequese, Pe. Nereu Meirelles.

Coordenador de ação social, Pe. Mateus Vivalda.

Outros (padres, religiosas, leigos) que forem eleitos convidados.

Ficou também determinado que a sessão da CODICOR será na terceira terça-feira do mês, às 9 horas, em Moquetá.

Esperamos que este novo serviço corresponda às expectativas dos agentes de pastoral e às necessidades da diocese.

Catedral de S. Antônio, 26 de dezembro de 1973

Adriano, bispo diocesano

Arthur Hartmann, vigário-geral

João de Nijs, MSC, coordenador de pastoral

Manoel Monteiro Carneiro, chanceler

Comunicado 04/74: Campanha da Fraternidade

A Campanha da Fraternidade, de 1974, está confiada à Caritas Diocesana, mais particularmente ao Pe. Mateus Vivalda, diretor, e à Irmã

Helena Sequeira, secretária, que formarão um grupo de trabalho. Com o material fornecido pela CNBB esperamos que seja possível organizar melhor a Campanha da Fraternidade, de maneira que possa intensificar a formação dos fiéis para a sua responsabilidade comunitária e aumentar o volume dos donativos. A porcentagem da diocese será aplicada ao Centro Profissional de Cabuçu. Para motivar esta finalidade, será elaborado algum material extra de nossa diocese, além do que nos enviou a CNBB. Pedimos a todos os responsáveis que colaborem com a Caritas Diocesana para que a Campanha da Fraternidade de 1974 seja bem planejada, bem motivada e bem executada, trazendo para nossa diocese uma visão mais clara da Igreja-comunidade.

Catedral de S. Antônio, 26 de dezembro de 1973  
 Adriano, bispo diocesano  
 Arthur Hartmann, vigário-geral  
 João de Nijs, MSC, coordenador de pastoral  
 Manoel Monteiro Carneiro, chanceler

## NOTÍCIAS

- 12-10: Inauguração da *Feira da Primavera*-1973, com grande participação do povo e das autoridades locais.
- 14-10: *Encerramento da Quarta Feira da Primavera*.
- 14-10: Festa de N. S. de Fátima, na sua igreja de *Rocha Sobrinho*. Celebração e pregação do bispo diocesano.
- 14-10: Falece inesperadamente o *Dr. Althair Pimenta de Moraes*, pintor e doador dos quadros da via-sacra da catedral de Nova Iguaçu. O bispo diocesano faz a encomendação em casa, na catedral e no cemitério.
- 18-10: Por ocasião do 31º aniversário de ordenação sacerdotal do bispo diocesano, *almoco de confraternização para o clero* no Centro de Formação.
- 21-10: Encontro anual da *Federação das Congregações Marianas e Pias Uniões*, da diocese de Nova Iguaçu, em Moquetá.
- 21-10: O Bispo diocesano celebra pela primeira vez a S. Missa na comunidade de S. Pedro, do bairro de *Xavantes*, paróquia de Heilópolis.
- 21-10: *Reunião mensal das religiosas*, no Centro de Formação.
- 26-10 Concentração dos *Clubes de Mães*, na Catedral. O bispo diocesano celebra a S. Missa. Muito boa participação sob a direção do Pe. Guiherme e da Irmã Verônica.

- 27-10 Lançamento da primeira pedra da *nova comunidade de S. Francisco de Assis*, na paróquia de São João de Meriti. Participação do bispo diocesano.
- 28-10 Encontro anual, em Austin, das *Ligas Jesus Maria José*, com S. Missa celebrada pelo bispo diocesano e sessão solene.
- 30-10 No CEPAC reunião dos alunos e professores do *curso do ISER* (Instituto Superior de Estudos Religiosos) para avaliação.
- 06/07-11 *Encontro Diocesano de Pastoral*, com boa participação de padres, religiosas e sobretudo leigos. Palestra do Côn. Adelino Dias Coelho, Guanabara, sobre *Meios de Comunicação Social*.
- 11-11 O bispo diocesano celebra a S. Missa e administra a crisma na *comunidade de Santa Eugênia*, dirigida pelo Pe. Max Eyng.
- 25-11 *Festa de N. Sra. das Graças de Mesquita* e ao mesmo tempo bodas de prata da paróquia e de paroquiató do Pe. Carlos Francke. Participação do bispo diocesano, de vários confrades e de muito povo.
- 02-12 Festa de N. Sra. das Graças, na paróquia de *Agostinho Porto*. Participação do bispo diocesano.
- 03-12 O bispo diocesano administra o *sacramento da crisma* em *Itaguai*.
- 04-12 *Reunião mensal do clero*, em Moquetá. Eleição dos 3 representantes diretos do presbitério.
- 08-12 O bispo diocesano celebra a S. Missa e crisma na paróquia de N. Sra. da *Conceição do Tinguá*.
- 09-12 Festa da Imaculada Conceição e crisma na paróquia de *Coelho da Rocha* (SJM).
- 17-12 Visitam a diocese de Nova Iguaçu *Fr. Beda Vickermann, O.F.M.*, que há 3 anos organiza duas coletas anuais em favor do Centro de Formação, na cidade industrial de Nordhorn/Alemanha, e mais três de seus colaboradores. Dedicam mais tempo ao Centro de Formação e ao Centro Profissional de Cabuçu.
- 18-12 Seguem para a diocese da Lapa/Bahia os alunos do *Instituto Estrela Missionária*, orientado pelo Pe. Valdir Ros, Atílio Batisti, Nelsi Marcos Ramos e Argeu Rosa da Cunha, como primeira ajuda missionária à diocese irmã.
- 19-12 Reúne-se em Moquetá o GT encarregado de aproveitar o material do Encontro Diocesano, de novembro, para elaborar o *Plano Pastoral de 1974*.
- 21-12 O bispo diocesano e o Pe. Antônio Dewulf, CICM, visitam D. José Grossi, Bispo da Lapa,

na sede da CNBB, precisando alguns pontos de nossa ajuda missionária.

- 26-12 Sessão conjunta do Conselho Presbiteral de 1973 com o Conselho Presbiteral de 1974, que tomou posse. Ao meio-dia almoço do Natal para o clero.
- Encerramento deste número: 26 de dezembro de 1973. Endereço do BD: Cúria Diocesana — Caixa Postal 22 — 26000 Nova Iguaçu (Av. Mal. Floriano Peixoto 2262 — Tel.: 2609), RJ.

#### CALENDÁRIO PASTORAL E SOCIAL JANEIRO/1974

m=morte; n=nascimento; o=ordenação;  
v=votos.

- 01 n (1940) Geraldo Pilich SCE, capMaristas/  
Mendes  
03 n (1909) Duze Serpa FC, SJM-Hosp  
n (1928) Maria Oderda, H  
06 n (1939) Remígio de Vettor SC, vi  
v (1968) M. Augusta Suavinho FD,  
SJM-ENSM  
v (1968) M. Judith de Jesus FD,  
SJM-ENSM  
v (1968) Sueli Rubens Sendra FD,  
SJM-ENSM  
08 r (09 h) mensal do clero/Moquetá  
r (14 h) Cons. Presb./Moquetá  
10 n (1916) Josefina Damasceno FC, NI-Hosp  
m (1969) José Trevisan SC, R.I.P.  
12 v (1961) M. Hildeberta Bogner FD,  
SJM-ENSM  
15 n (1939) Paulo Müller CICM, cNI-Cat  
n (1939) A. Filomena Colares Xavier FS, P  
m (1970) Manoel Bezerra França R.I.P.  
18 n (1918) bispo diocesano  
19 n (1930) M. Inês Batista FD, SJM-ENSM  
v (1944) Iva Giehl FB, NI-IESA  
23 m (1967) Aloísio Heumesser OFM, R.I.P.  
25 v (1942) Maria de Lourdes Lima FC,  
NI-Hosp  
n (1948) Ernesto Beaumont CICM, vSMar  
27 n (1919) Zildete Ribeiro FC, SJM-Hosp  
o (1924) Côn. Lauro de Souza Fraga coop  
28 n (1936) A. Agostinha de Souza FS, P

#### CALENDÁRIO PASTORAL E SOCIAL FEVEREIRO/1974

m=morte; n=nascimento; o=ordenação;  
s=sagração; v=votos.

- 02 v (1962) Yeda Maria Dalcin FB, NI-IESA  
v (1963) Otilia M. Reckers FB, NI-IESA  
v (1966) Salete Reckers FB, NI-IESA  
03 o (1951) Luís Bezerra França pNI-Fát  
v (1968) Irene Bonin FD, SJM-ENSM  
v (1968) M. Cristina Zago FD, SJM-ENSM  
v (1968) M. Dorotéia Riss FD, SJM-ENSM  
04 n (1939) M. Angélica Ornella FD,  
SJM-ENSM  
05 m (1968) Ulisses de Nardi R.I.P.  
06 v (1959) Santina Dalchavon FB, NI-IESA  
v (1970) M. Fernanda de Freitas FD,  
NI-IESA  
08 n (1942) Valdir Ros, pR  
09 v (1964) M. Celina Beppler FD,  
SJM-ENSM  
v (1964) M. Luíza Pfiffer FD, SJM-ENSM  
v (1964) Valdemira Tereza Back FD,  
SJM-ENSM  
10 n (1927) Luís Bezerra França, pNI-Fát  
n (1939) Luís Perez y Perez, pPiam  
11 n (1915) Romualda Ellgass FB, NI-IESA  
12 n (1923) Agnes Vincquier ICM, Moq  
n (1931) M. Celina Beppler FD,  
SJM-ENSM  
n (1931) Rafael Dhondt, CICM, CEPAC  
n (1939) Geraldo da Silva Bernardes,  
pJMer  
n (1962) Maria Betânia SM, CGde  
14 n (1946) A. Clara Corino ISJ, CSul  
v (1970) Ivone Salvador FB, NI-IESA  
v (1970) M. Angélica Ornella FD,  
SJM-ENSM  
v (1970) M. Jacinta Bichling FD,  
SJM-ENSM  
v (1971) Clarete Schulz FB, NI-IESA  
v (1971) Lucília Caleare FB, NI-IESA  
16 n (1925) Adelaide Aparecida da Silva  
CSI, H  
17 s (1963) bispo diocesano (11º aniv. de  
episcopado)  
18 n (1934) Enrique Blanco Pico, cura NI-cat  
19 n (1904) Adalberto van Velsen SSCC, cPFI  
20 n (1945) Cláudio Leterme CICM, cLQuinze  
26 r (09 h) CODIMHI/Moquetá  
v (1953) Edna Turazzi MJC, MCouto  
v (1959) Eliete M. Gomes Lavinas MJC,  
MCouto  
28 o (1942) Aloísio Rucha, pCSo